PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.815, DE 17 DE MARÇO DE 1989.

"Da denominação a Vias Públicas na Vila Carvalho".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 08 de Março de 1989, Projeto de Lei nº 02/89 de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas pertencentes à área "D", localizadas na Vila Carvalho, passam a ter a seguinte denominação:

I - uma será denominada "João José Chinês"

II - outra será denominada "Gilberto Lúcio"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MARÇO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal